

 Volta Redonda - RJ saae	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 - Aterrado - Volta Redonda - 27215-630 Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA
---	--

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2021 - PROCESSO ADM. 0599/2021 - GFI

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato Nº. 074/2021

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Objeto: Renovação do Contrato Original por mais 12 (doze) meses

Gerência Solicitante: Gerência Financeira - GFI

Processo Administrativo Nº. 0599/2021



 Volta Redonda - RJ saae	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA
---	--

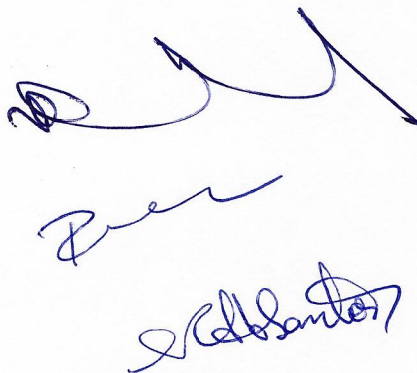
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2021 – PROCESSO ADM. 0599/2021 - GFI

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 074/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 4ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO
- 7ª. DO FORO CONTRATUAL



 Volta Redonda - RJ saae	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA
---	--

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2021 – PROCESSO ADM. 0599/2021 - GFI

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2021

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2021, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, e de outro a **Caixa Econômica Federal**, na forma abaixo.

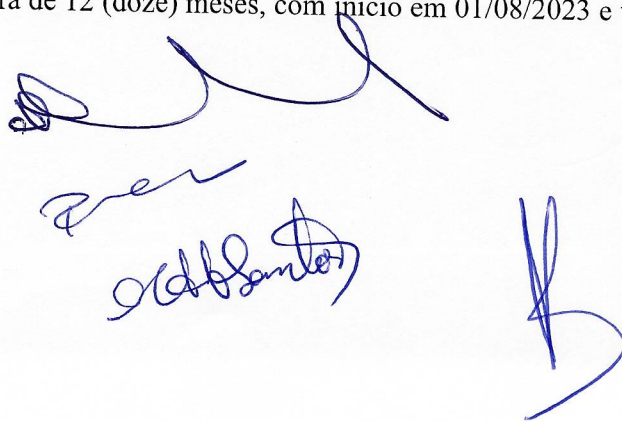
Pelo presente Contrato e na melhor forma de direito, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, e de outro lado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira criada pelo Decreto-Lei 759/1969, atualmente regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6473 de 05/06/2008, situado na SBS Quadra 04, lote 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0197-19, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo **Sr. Miguel Angelo Fonseca Mulano**, brasileiro, solteiro, bancário, portador do CNH nº 03418426664 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF nº 107.075.487-05, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, oriundo do Processo Administrativo nº 0599/2021, celebram o presente Termo Aditivo, na forma estabelecida nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fim, a Renovação do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2023 e término em 01/08/2024.



	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA
---	--

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2021 – PROCESSO ADM. 0599/2021 - GFI

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor estimado para o período contratado é no total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), sendo empenhado o valor de R\$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais), para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023, sendo o restante à empenhar no exercício de 2024.

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da funcional programática n.º 45.01.17.122.1101.6450 33.90.39.00.00.00.1501 e Nota de Empenho n.º 0519/2023.

Parágrafo Segundo – O SAAE/VR reserva-se o direito de suspender o pagamento caso a execução dos serviços sejam efetuados em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

Parágrafo Terceiro - O valor das tarifas será:

R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) – Internet, Autoatendimento e Correspondente Bancário.
R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) – Guichê de caixa
R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) – Lotéricos.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 2º da Lei supracitada.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

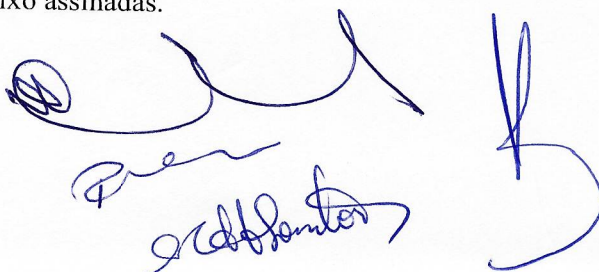
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL

Como foro contratual, elegem as partes a seção Judiciária Federal de Volta Redonda, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Data Emissão: 19/07/2023 – CAA



 Volta Redonda - RJ saae	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 - Aterrado - Volta Redonda - 27215-630 Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA
---	--

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2021 - PROCESSO ADM. 0599/2021 - GFI
Volta Redonda, 19 de julho de 2023.

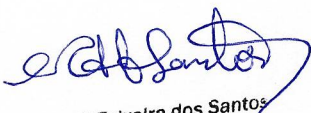


Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR



Miguel Angelo Fonseca Mulano
Caixa Econômica Federal
Contratada

Testemunha
CPF/MF nº



Marcela T. Teixeira dos Santos
Secretaria Gerência Financeira
Matr 13854 - SAAE/VR

Testemunha
CPF/MF nº



Rosa Maria de Resende
Supervisão de Arrec. e Pagamentos
Mat. 14915 - SAAE/VR



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERADO, 643
VOLTA REDONDA
2433442900
INSC. MUNICIPAL 040265005
32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000519
DATA DE EMISSÃO: 05/07/2023
TIPO: ESTIMATIVO
PROC. ADM: 0599/2021

Órgão : 45 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616751

Licitação :

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 73241 CNPJ : 00.360.305/0197-19
Nome : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Endereço : 25, 184
Município : VOLTA REDONDA-RJ CEP : 27180000
Telefone : 2433402400 Fax :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA N° 028842 SEQ. DO EMPENHO N° 947544
AUTORIZAÇÃO N° 274866 PROC. ADMIN (P.A.) : 0599/2021

Valor Orçado 9.140.000,00

Saldo Anterior 2.705.878,35

Valor Empenhado 542.000,00

Saldo Atual 2.163.878,35

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.81.00.00 - SERVICOS BANCARIOS TARIFAS BANCÁRIAS (2º Termo Aditivo para o período 01/08/2023 à 31/07/2024, no valor estimativo de R\$ 1.300.000,00. Deverá ser empenhado o valor de R\$ 542.000,00, para o período de 01/08 à 31/12/2023, e o valor restante deverá ser empenhado no próximo exercício. VALORES DAS TARIFAS: R\$ 2,20 - Internet, Autoatendimento e Correspondente Bancário; R\$ 2,99 - Guichê de caixa; R\$ 2,70 - Lotéricos.) - SOLICITAÇÃO: 45712	542.000,00	542.000,00
RESUMO: Credenciamento nº 01/2021 do proc. original nº 391/2021, referente arrecadação de contas de agua e esgoto e outras receitas.. 2º Termo Aditivo do contrato nº 74/2021, com reajuste de 3,94% referente ao IPCA acumulado em maio/2023, conforme 3.1.1 do edital de credenciamento..			
DESTINO:	GFI	TOTAL	542.000,00

EMITIDO POR

VISTO

AUTORIZADO

Ednaldo de Souza Pontes
Divisão de Contabilidade
Matr. 22693 - SAAE/VR

Sandra H. Matos N. Moreira
Matr 16.519 CRC RJ-078704/01
Divisão de Contabilidade

Neiva C. Pereira Ribeiro
Gerente Financeira
Matr.: 14826 - SAAE/VR

Neiva C. Pereira Ribeiro
Gerente Financeira
Matr.: 14826 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : AVISTA
OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS